



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e

Considerando o Processo Administrativo nº 4962/23, de 04/08/2023,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **DAVID SANTOS PEREIRA CHAVES**, PROFESSOR II - HISTÓRIA, matrícula nº 10/7334-SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro no total de 2.442 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 14/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

